

Relatório Anual de Atividades

Exercício 2021



PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

Reitor

Alexandro Marinho Oliveira

Vice-Reitor

José Natanael Fontenele de Carvalho

Dirigentes da Unidade

Equipe Técnica:	Equipe Responsável pela Elaboração do RAA da Unidade
Aurélio Vinícius Araújo Silva - Coordenador de Administração de Pessoal	Jorgete Freire de Carvalho - Pró-Reitora
Moyses Barbosa Da Silva Filho - Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle	Aurélio Vinícius Araújo Silva - Coordenador de Administração de Pessoal
Samara Dourado dos Santos Moraes - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas	Moyses Barbosa Da Silva Filho - Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle
Ângela Pereira Lopes de Oliveira - Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional	Samara Dourado dos Santos Moraes - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas
Ajamille da Silva Brasil - Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho	Ângela Pereira Lopes de Oliveira - Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional
Valterdes dos Santos Rodrigues - Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção	Ajamille da Silva Brasil - Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho
	Valterdes dos Santos Rodrigues - Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção
	Francisco Júlio Nascimento de Araújo Estagiário

Parnaíba-PI, 2022

CNPJ: 065.173.87/0001-34

Coordenadoria de Comunicação Institucional - CCI

Diagramação e Fotografia:

Joanson Sousa

Mensagem da Pró-Reitora

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem a honra e o orgulho de apresentar aos usuários internos e externos os resultados alcançados no ano de 2021 por essa Pró-Reitoria. Honra pela tarefa que nos compete de gerir Pessoas e promover qualidade de vida no trabalho. Orgulho por entendermos que tais resultados foram obtidos apesar das dificuldades impostas pelas restrições de pessoal, orçamentária e pela pandemia da Covid-19.

Temos avançado na elaboração de normas internas de pessoal, normatizamos progressão docente, processo seletivo para professores substitutos e mais oito resoluções estão em andamento para serem elaboradas em 2022. Organizamos através da Divisão de Qualidade de Vida, a primeira Semana do Servidor Público que se destacou pela organização, qualidade e diversidade de atividades.

Sabemos que é apenas o início da construção de nossa Pró-Reitoria e de nossa UFDPAr, como um todo. Estamos em fase de transição, haja vista, a necessidade de continuarmos sob a tutoria da Universidade Federal do Piauí por mais algum tempo.

Entretanto, nos sentimos confiantes e cheios de coragem para continuarmos seguindo na luta pela construção da Instituição que queremos e que a comunidade merece e precisa. Assim, passaremos a detalhar nossa estrutura organizacional, competências e ações desenvolvidas pela PROGEP em 2021 rumo a um futuro promissor.



Jorge Freire de Carvalho
Pró-Reitora

Lista de Quadros

Quadro 1 - Responsáveis pelas Unidades da PROGEP	11
Quadro 2 - Afastamento de Pessoal de servidores da UFDPAr 2021	12
Quadro 3 - Distribuição de força de trabalho por categoria	12
Quadro 4 - Entrada em exercício de servidores efetivos de acordo com o gênero	12
Quadro 5 - Quantitativo de aposentados e pensionistas da UFDPAr-2021	12
Quadro 6 - Relatório de Cargos por Lotação - DOCENTES	13
Quadro 7 - Servidores cedidos de outros órgãos para a UFDPAr	14
Quadro 8 - Despesa Anual com Servidores Cedidos	14
Quadro 9 - Atividades desenvolvidas pela PROGEP em 2021	14
Quadro 10 - Quantitativo de titulação por categoria PROGEP em 2021	15
Quadro 11 - Média Salarial por Categoria	15
Quadro 12 - Quantitativo de servidores ativos com deficiência em 2021	18
Quadro 13 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação e gênero	18
Quadro 14 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho	19
Quadro 15 - Docentes por Lotação e situação e regime de Trabalho	20
Quadro 16 - Distribuição de docentes do magistério superior por situação docente, tempo de serviço e escolaridade/titulação	21
Quadro 17 - Distribuição de docentes por situação docente, faixa etária e escolaridade/titulação	24
Quadro 18 - Afastamento de docentes do Ensino Superior por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento	24
Quadro 19 - Afastamento de docentes do Ensino Superior para capacitação por situação e titulação	26
Quadro 20 - Afastamento de técnicos-administrativos por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento	28
Quadro 21 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos	27
Quadro 22 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos Cedidos e Colaboração Técnica	28
Quadro 23 - Ações desenvolvidas pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho	30

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da PROGEP	7
Figura 2 - Porcentagem de Docentes por Titulação	15
Figura 3 - Porcentagem Técnicos Administrativos por Titulação	15
Figura 4 - Idade Média dos Servidores Docentes da UFDPAr	16
Figura 5 - Idade Média dos Servidores Técnicos da UFDPAr	16
Figura 6 - Servidores Docentes e Técnicos por Gênero	17
Figura 7 - Docentes por Etnia	17
Figura 8 - Técnicos por Etnia	17
Figura 9 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação e gênero	18
Figura 10 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho	19
Figura 11 - Docentes por Lotação e situação e regime de Trabalho	21
Figura 12 - Distribuição de docentes do magistério superior por situação docente, tempo de serviço e escolaridade/titulação	22
Figura 13 - Distribuição de docentes por situação docente, faixa etária e escolaridade/titulação	24
Figura 14 - Afastamento de docentes do Ensino Superior por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento	25
Figura 15 - Afastamento de docentes do Ensino Superior para capacitação por situação e titulação	26
Figura 16 - Afastamento de técnicos-administrativos por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento	27
Figura 17 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos	28
Figura 18 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos Cedidos e Colaboração Técnica	29



Súmario

INTRODUÇÃO	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	7
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP)	09
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	10
CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	13
Avaliação Força de Trabalho	12
Quantitativo de servidores Docentes e Técnicos Administrativos	13
Atividades e serviços desenvolvidos pela PROGEP em 2021	14
Quadro 12 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação e gênero	19
Ações voltadas para Qualidade de Vida no Trabalho	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
BIBLIOGRAFIA	32



INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFDFPar foi criada em 06 de março de 2020, com a nomeação da atual pró-reitora para exercer o encargo de Pró-Reitora pró tempore, a partir de 09 de março de 2020 (DOU edição 46, seção 2, página 30).

A PROGEP tem como MISSÃO desenvolver políticas e ações de planejamento, organização, execução e avaliação de resultados no âmbito da gestão de pessoas promovendo ações capazes de favorecer ambientes de trabalho mais saudáveis, constituindo-se como setor estratégico na valorização do trabalhador. Além disso, conduzir os processos com excelência, transparência e celeridade, obedecendo aos critérios legais e as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDFPar.

Sua VISÃO é ser referência na gestão estratégica de pessoas, entre as instituições de ensino superior, pelos resultados organizacionais e individuais obtidos em conformidade legal normativa.

Nesse sentido, seus VALORES são: ética, excelência, conformidade legal, criatividade, desburocratização, respeito, transparência, equidade, responsabilidade socioambiental e trabalho em equipe.

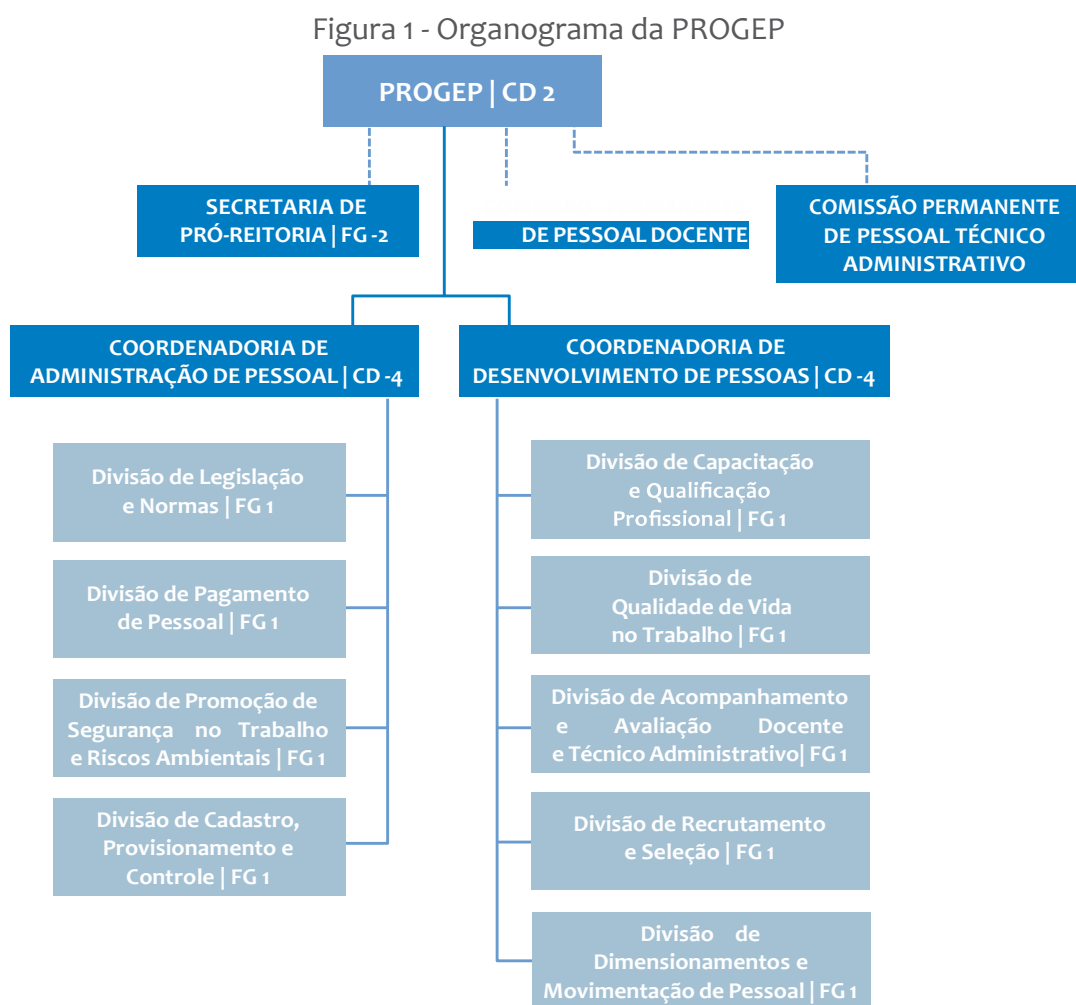
A Missão, Visão e os Valores da PROGEP foram definidos pela equipe e aguarda ser aprovada pelo CONSAD (Processo N°23855.000468/2022-79).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A PROGEP - UFDPPar possui a seguinte estrutura organizacional:

- I. Pró Reitoria de Gestão de Pessoas;
- II. Secretaria da Pró Reitoria;
- III. Coordenadoria de Administração de Pessoal e suas respectivas divisões;
- IV. Coordenadoria Desenvolvimento de Pessoas e suas respectivas divisões;
- V. Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- VI. Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.

A Figura 1 apresenta o organograma da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas:



Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

A RESOLUÇÃO N° 08/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_08_2021_CONSUNI.pdf aprovou o Regimento Interno que dispõe sobre a organização e competências da PROGEP/UFDPPar.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A PROGEP, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores da UFDPAr.

Compete à PROGEP:

- I. assessorar a Reitoria no planejamento e no desenvolvimento das atividades institucionais inerentes a área de pessoal;
- II. assessorar na elaboração da documentação e das normas internas relativas à área de gestão de pessoas, e na instrução dos processos administrativos de sua competência;
- III. orientar os servidores e seus dependentes sobre as legislações, normativos e procedimentos administrativos inerentes à aposentadoria, abono de permanência, licença prêmio, conversão de tempo insalubre, anuênio, averbação de tempo de serviço, pensão civil e previdência complementar dos servidores públicos federais do poder executivo;
- IV. realizar atualizações, adequações e controle das normas internas da PROGEP; e as normas relacionadas à temática de pessoal;
- V. assessorar no atendimento às demandas de órgãos de controle e judiciais;
- VI. supervisionar as ações e os programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da UFDPAr;
- VII. controlar assentamentos funcionais e folha de pagamento da UFDPAr;
- VIII. supervisionar as ações e os programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da UFDPAr;
- IX. supervisionar as ações relativas à saúde e à qualidade de vida do servidor;
- X. acompanhar e realizar estudos de implantação das tecnologias e sistemas lançados pelo governo federal e que contribuam para o aprimoramento dos processos inerentes à PROGEP, através da modernização, automatização e racionalização dos fluxos de trabalho;
- XI. acompanhar a elaboração e a implementação de indicadores de desempenho na PROGEP;
- XII. acompanhar a elaboração dos relatórios de Gestão, fazer a condensação dos dados dos setores da PROGEP e análise dos resultados de forma unificada.

A Secretaria de Pró-Reitoria dará suporte à Pró-Reitoria e suas Subunidades na elaboração de relatórios de gestão e na obtenção de dados estatísticos e gerenciais relativos às atividades de gestão de pessoas, por meio dos seus núcleos de trabalho: Comunicação, Sistema de Tecnologia da Informação, Projetos Especiais, Governança e Controle Interno e Gestão Estratégica, dentre outras atribuições.

Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP)

É a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as matérias relacionadas à administração de pessoal da UFDFPar.

Compete à CAP:

- I. coordenar as ações de registro de informações de servidores, nos sistemas de controle e operações de processamento da folha de pagamento;
- II. acompanhar as ações de planejamento e de orçamento referentes às despesas com pessoal;
- III. acompanhar, avaliar e redimensionar o quadro de servidores da UFDFPar;
- IV. analisar e controlar os processos referentes à concessão de vantagens, descontos legais e obrigatórios, bem como seus pagamentos no exercício e em exercícios anteriores;
- V. planejar e implementar ações de registro, controle e movimentação de pessoas;
- VI. conferir e controlar os processos de concessão de benefícios de seguridade social dos servidores;
- VII. executar os procedimentos funcionais e administrativos relativos aos servidores e estagiários;
- VIII. acompanhar e realizar estudos de implantação das tecnologias e sistemas lançados pelo governo federal e que contribuam para o aprimoramento dos processos inerentes à PROGEP, através da modernização, automatização e racionalização dos fluxos de trabalho;
- IX. zelar pela atualização do sistema de Recursos Humanos da UFDFPar (SIGRH), bem como, pela integração com os sistemas governamentais conforme orientações emanadas pelos órgãos de controle externos;
- X. elaborar e implementar indicadores de desempenho para o setor; e
- XI. elaboração de Relatório de Gestão.

A CAP é constituída pelas seguintes Divisões:

- I. Divisão de Legislação e Normas;
- II. Divisão de Pagamento de Pessoal;
- III. Divisão de Programação de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais; e
- IV. Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle.

Cada Divisão subordinada a CAP é dirigida por um chefe nomeado pela Reitoria. Todas as divisões possuem competências específicas.

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) é a unidade responsável por realizar a gestão das ações relativas a planejamento, acompanhamento, capacitação e avaliação dos servidores da UFDPAr, bem como desenvolver ações de assistência quanto à Qualidade de Vida no Trabalho.

Compete à CDP:

- I. propor políticas e aplicar métodos e instrumentos de gestão para a avaliação de desempenho, acompanhamento funcional, estágio probatório e desenvolvimento de carreira;
- II. planejar, coordenar e avaliar ações que promovam o desenvolvimento e o aprimoramento do servidor;
- III. elaborar o plano anual de capacitação da UFDPAr;
- IV. propor políticas que assegurem a melhoria do desempenho gerencial, funcional e institucional;
- V. propor, através da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, programas de orientação, acompanhamento e preparação para a aposentadoria dos servidores;
- VI. propor, programas de orientação, acompanhamento e integração de estagiários;
- VII. planejar e implementar as políticas de seleção e admissão;
- VIII. coordenar, planejar e acompanhar o perfil de vagas, a demanda e o dimensionamento de pessoal;
- IX. acompanhar o processo de recrutamento, seleção e admissão, por meio de concurso público ou processo seletivo, em parceria com as unidades acadêmicas.

A CDP é constituída pelas seguintes Divisões:

- I. Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional;
- II. Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho;
- III. Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico Administrativo;
- IV. Divisão de Recrutamento e Seleção;
- V. Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal.

Cada divisão é dirigida por um chefe e possui atribuições específicas.

Da Comissão Permanente de Pessoal Docente e Técnico Administrativo - CPPD e CPPTA

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é órgão vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a atribuição de colaborar para a formulação e alteração da política de pessoal docente, bem como acompanhar sua execução.

A Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo (CPPTA) é órgão vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a atribuição de colaborar para a formulação e alteração da política de pessoal técnico administrativo, bem como acompanhar sua execução.

As atribuições e formas de funcionamento da CPPD e CPPTA serão objeto de regulamentação pelo conselho superior.

O Quadro 1 apresenta os responsáveis pelas unidades da PROGEP no ano de 2021:

Quadro 1 – Responsáveis pelas Unidades da PROGEP

Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2021						Mandato	
Unidade /subunidade	Função	Nº ato da Reitoria de Designação	Nome	Cargo	E-Mail institucional	Início	Término
Pró-reitoria	Cd2	Portaria nº 235 de 30 de setembro de 2021	Jorgete Freire de Carvalho	Pró-reitora	progepufdpar@ufpi.edu.br	01/10/2021	-
Coordenadoria de Administração de Pessoal	Cd4	Portaria nº 255 de 01/10/2021	Aurélio Vinicius Araújo Silva	Coordenador	cap@ufpi.edu.br	01/10/2021	-
Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho	Fg1	Portaria nº 210, de 10 de setembro de 2021	Samara Dourado dos Santos Moraes	Chefe de Divisão	dqvt@ufpi.edu.br	10/09/2021	14/01/2022

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

A UFDPPar segue as orientações contidas na Lei nº 8.112/90 no que se refere à autorização para afastamentos legais, tendo a seguinte situação atual no Quadro 2:

Quadro 2 - Afastamento de Pessoal de servidores da UFDPPar-2021

Servidores com ocorrências de afastamento para capacitação	
Técnicos Administrativos	22
Docentes	60
TOTAL	82

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Avaliação Força de Trabalho

O Quadro 3 apresenta que o pessoal da UFDPPar é formado majoritariamente por docentes efetivos, conforme segue.

Quadro 3 - Distribuição de força de trabalho por categoria.

Distribuição da Força de Trabalho		
Docentes Efetivos	Docentes Substitutos	Total
227	29	256
Técnicos Administrativos	83	

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Já o Quadro 4 refere-se à entrada de docentes efetivos em 2021.

Quadro 4 - Entrada em exercício de servidores efetivos de acordo com o gênero

Entrada em exercício – servidores efetivos	
Mulheres	4
Homens	2

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Observa-se que, como a UFDPPar é uma universidade recém-criada, existe um quantitativo mínimo de aposentados e pensionistas, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 - Quantitativo de aposentados e pensionistas da UFDPPar-2021

Aposentados	3
Pensionistas	2

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Quantitativo de servidores Docentes e Técnicos Administrativos

No Quadro 6 é apresentada a força de trabalho constituída por Técnicos Administrativos, por lotação.

Quadro 6 – Força de Trabalho dos Cargos por Lotação

Cargos	Força de Trabalho
ADMINISTRADOR (701001)	4
ASSISTENTE SOCIAL (701006)	2
BIÓLOGO (701011)	3
BIOMÉDICO (701012)	2
CONTADOR (701015)	1
ECONOMISTA (701026)	1
ENGENHEIRO-ÁREA (701031)	1
FISIOTERAPEUTA (701038)	2
MÉDICO-ÁREA (701047)	1
MÉDICO VETERINÁRIO (701048)	1
NUTRICIONISTA-HABILITACAO (701055)	2
PEDAGOGO-ÁREA (701058)	2
PSICOLOGO-AREA (701060)	3
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (701062)	1
ODONTÓLOGO (701063)	1
ODONTÓLOGO (701064)	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO (701076)	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (701079)	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (701200)	21
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (701226)	5
TECNICO EM ELETROTECNICA (701230)	2
TECNICO DE LABORATORIO AREA (701244)	14
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS (701266)	2
VIGILANTE (701269)	2
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO (701405)	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (701411)	1
ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA (701609)	1
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA (701010)	3
SERVENTE DE OBRAS (701824)	1
TOTAL	83

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Além dos servidores efetivos lotados na UFDPAr, também foram recebidos outros servidores por movimentação, cessão ou colaboração técnica vindos de outros órgãos, conforme visto no Quadro 7.

Quadro 7 - Servidores cedidos de outros órgãos para a UFDPAr

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5
TÉCNICO EM ENGENHARIA	4
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ENFERMEIRA	2
TÉCNICA EM CONTABILIDADE	1
TOTAL	13
TOTAL GERAL DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	96

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)



Quadro 8 – Despesa Anual com Servidores Cedidos

Cargo	Remuneração
Assistente em Administração	R\$ 45.954,18
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 84.927,81
Total	R\$ 130.881,99

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

Atividades e serviços desenvolvidos pela PROGEP em 2021

Os serviços desenvolvidos, no ano de 2021, ainda não estão plenamente consolidados, tendo em vista que a transição administrativa entre a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI e a PROGEP da UFDPAr está em andamento.

No Quadro 8 pode-se acompanhar as atividades desenvolvidas pela PROGEP e seus respectivos quantitativos.



Quadro 9 – Atividades desenvolvidas pela PROGEP em 2021

ATIVIDADES/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PROGEP	TOTAL
CADASTRO DE LICENÇAS	1
CONFERÊNCIA DE DOC. E ABERTURA DE PROCESSOS-APOSENTADORIA	3
CONFERÊNCIA DE DOC. E ABERT. DE PROCESSOS-PENSÃO POR MORTE	1
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	23
DESLIGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	3
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRESSÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	80
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES	5
REDISTRIBUIÇÃO/SIGEPE/ENTRADA	7
REDISTRIBUIÇÃO/SIGEPE/SAÍDA	1
REMOÇÃO INTERNA SISTEMA/ SIGEPE	39
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS	34
RENOVAÇÃO DE CONTRATO	15
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO COM REMUNERAÇÃO	65
EXONERAÇÃO	6
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO SEM REMUNERAÇÃO	35
AFASTAMENTOS	14

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

A UFDPAr conta com um quadro de pessoal qualificado, conforme mostra o Quadro 9.

Quadro 10 – Quantitativo de titulação por categoria PROGEP em 2021

CATEGORIA	TITULAÇÃO	QUANTITATIVO
 DOCENTE	GRADUAÇÃO	1
	ESPECIALIZAÇÃO	27
	MESTRADO	42
	DOUTORADO	157
TOTAL		227
 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	1o GR INC - 5a a 8a	3
	2o GR COMPL/ TEC	7
	ESPECIALIZAÇÃO	28
	GRADUAÇÃO	22
	MESTRADO	14
	DOUTORADO	9
TOTAL		83

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

Em termos percentuais, 69% dos docentes têm doutorado. Já na categoria dos técnicos-administrativos são 11% com a titulação de doutor, conforme a Figura 2 e 3.

Figura 2 - Porcentagem de Docentes por Titulação

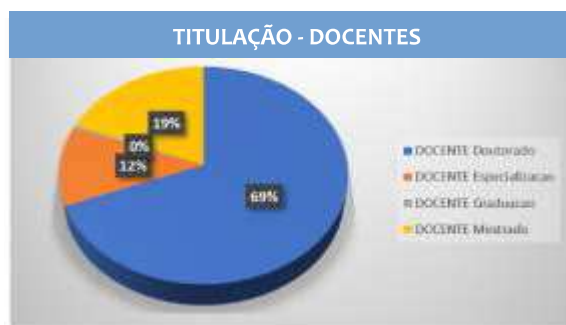
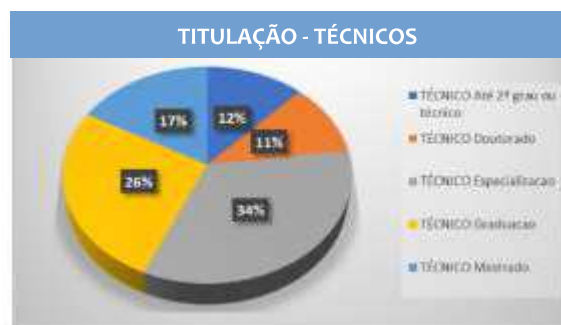


Figura 3 - Porcentagem Técnicos Administrativos por Titulação



Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

A média salarial dos técnicos administrativos apresenta uma diferença em relação à média salarial dos docentes de 58,66%. Os valores em reais estão dispostos no Quadro 10.

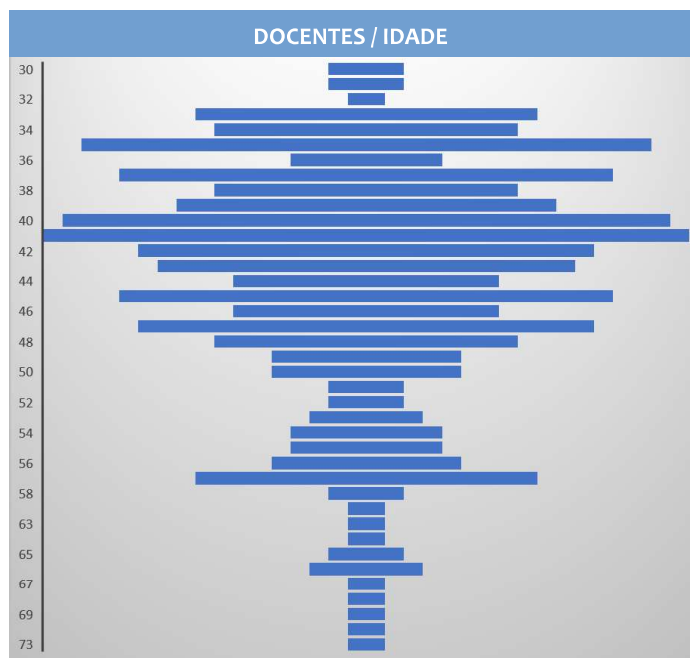
Quadro 11 - Média Salarial por Categoria

CATEGORIA	MÉDIA SALARIAL
DOCENTE	12.254,90
TÉCNICO	7.189,05

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

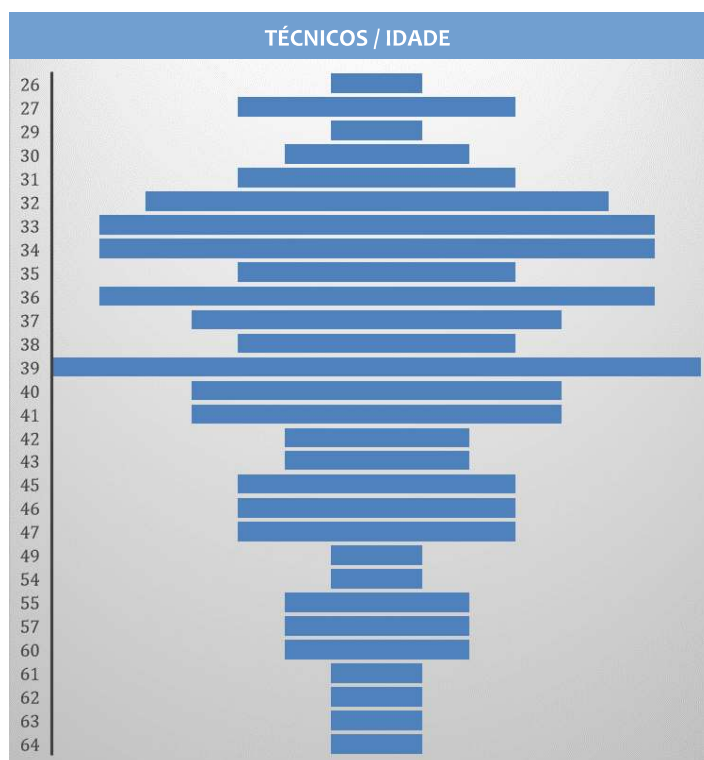
A faixa etária dos servidores docentes apresenta uma média de idade de 44 anos, conforme descrito na Figura 4. Paralelamente a média de idade entre os servidores Técnicos Administrativos é de 40 anos de acordo com a Figura 5.

Figura 4 - Idade Média dos Servidores Docentes da UFDPAr



Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

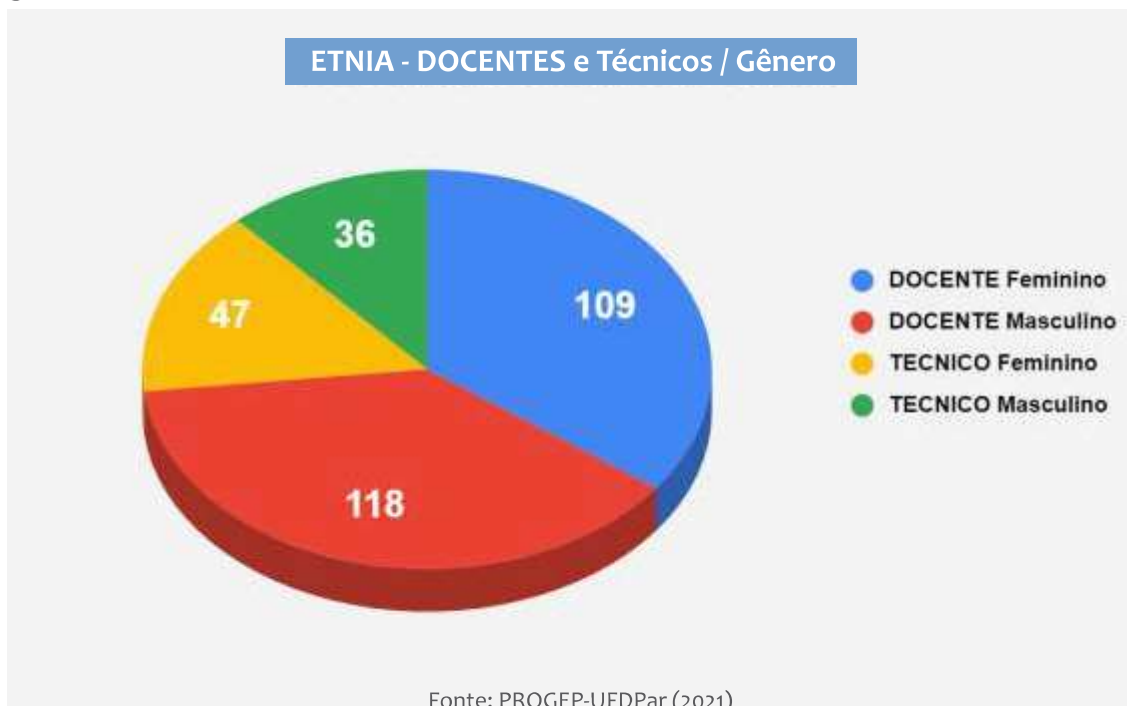
Figura 5 - Idade Média dos Servidores Técnicos da UFDPAr



Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

No que se refere ao gênero, na categoria docente o número é equilibrado, são 118 homens e 109 mulheres. Por outro lado, na categoria dos técnicos há um quantitativo um pouco maior de mulheres, são 36 homens e 47 mulheres. A figura 6 mostra os referidos dados.

Figura 6 – Servidores Docentes e Técnicos por Gênero



Pode-se observar nas Figuras 7 e 8 que há uma diversidade étnica, onde os menores percentuais são de servidores negros e amarelos, um equilíbrio entre os servidores técnicos entre a etnia parda e branca, ambas com 43% cada do total de técnicos enquanto para os servidores docentes os brancos são maioria com 50% do seu total; logo em seguida vem os pardos com 42% do total de docentes.

Figura 7 - Docentes por Etnia

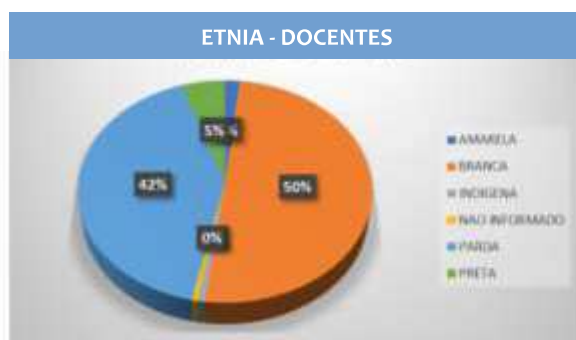
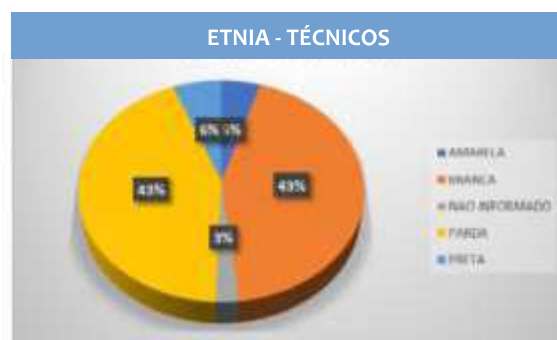


Figura 8 - técnicos por Etnia



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Observa-se no Quadro 11 que na categoria dos técnicos administrativos existe um servidor com deficiência física, enquanto a categoria docente não apresenta registros.

Quadro 12 - Quantitativo de servidores ativos com deficiência em 2021

QUANTIDADE	CARGO	DEFICIÊNCIA FÍSICA
01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BAIXA VISÃO

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

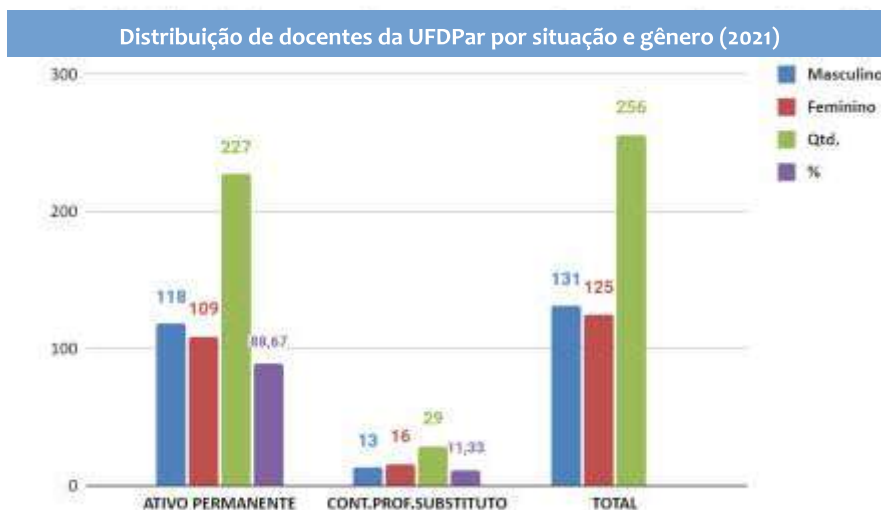
Observa-se no quadro 12 e na figura 9 a distribuição docente por situação e gênero. Na categoria ativo permanente o número de homens é maior, por outro lado, na categoria feminina o percentual é mais equilibrado.

Quadro 13 - Distribuição de docentes da UFDPar por situação e gênero - (2021)

Situação Docente	Docentes do Magistério Superior		Total	
	Masculino	Feminino	Qtd.	%
ATIVO PERMANENTE	118	109	227	88,67
CONT. PROF. SUBSTITUTO	13	16	29	11,33
TOTAL	131	125	256	

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 9 - Distribuição de docentes da UFDPar por situação e gênero



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Observa-se no quadro 13 e figura 10, a distribuição docente da UFDPar por situação escolaridade/titulação e regime de trabalho de professores efetivos em comparação com o quadro de professores substitutos. São 227 docentes efetivos e 29 professores substitutos em 2021. Assim, pode-se concluir que o percentual previsto de 20% do quadro de professores efetivos para contratação máxima de professores substitutos está dentro do previsto na Lei 8.745/93 e Resolução N°16/2021 CONSEPE https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/RESOLU%C3%87%C3%83O_CONSEPE_UFDPar_N_16_DE_30_DE_ABRIL_DE_2021.pdf.

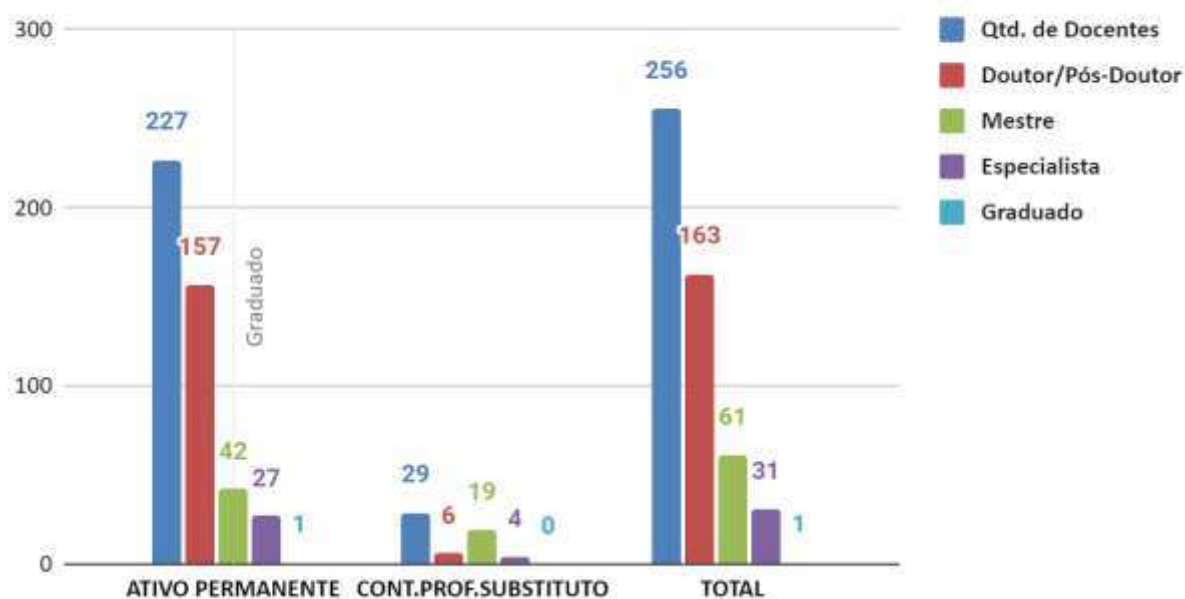
Quadro 14 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho –(2021)

Situação Docente	Docentes do Magistério Superior												Total	
	Graduado			Especialista/ Aperf.			Mestre			Doutor/ Pós-Doutor				
	20	40	DE	20	40	DE	20	40	DE	20	40	DE	Qtd.	%
ATIVO PERMANENTE		1		7	17	3	4	3	35	2	3	152	227	88,67
CONT.PROF.SUBSTITUTO					4			19			6		29	11,33
TOTAL		1		7	21	3	4	22	35	2	9	152	256	

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

Figura 10 - Distribuição de docentes da UFDPAr por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho

Distribuição de docentes da UFDPAr por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho (2021)



Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

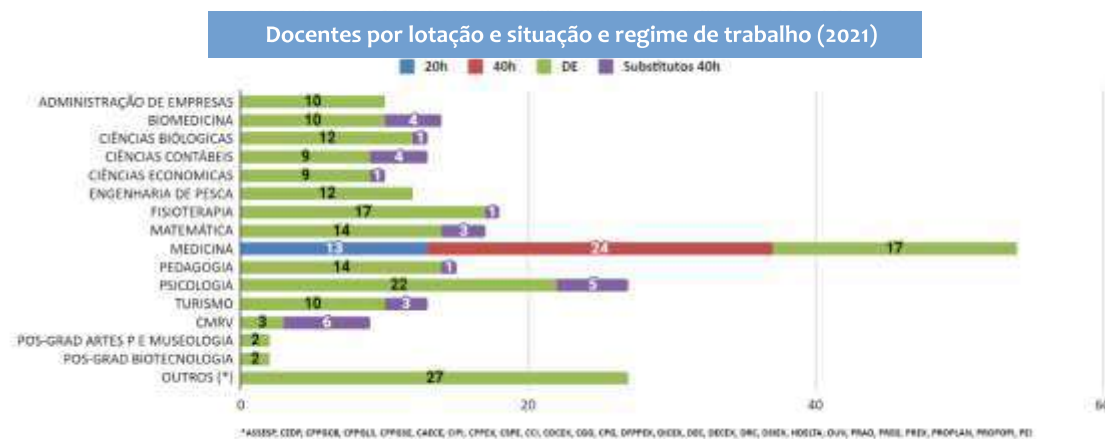
Quadro 15 - Docentes por Lotação e situação e regime de Trabalho - (2021)

Lotação	Efetivo								Temporários						Total Geral	
	Ativo Permanente			Total	Cedido			Total	Substitutos			Visitantes				
	20	40	DE		20	40	DE		20	40	DE	20	40	DE		
COORD CURSO G ADMINISTR DE EMPRESAS/CMRV			10													10
COORD CURSO G BIOMEDICINA/CMRV			10							4						14
COORD CURSO G CIENCIAS BIOLOGICAS/CMRV			12							1						13
COORD CURSO G CIENCIAS CONTABEIS/CMRV			9							4						13
COORD CURSO G CIENCIAS ECONOMICAS/CMRV			9							1						10
COORD CURSO G ENGENHARIA DE PESCA/CMRV			12													12
COORD CURSO G FISIOTERAPIA/CMRV			17							1						18
COORD CURSO G MATEMATICA/CMRV			14							3						17
COORD CURSO G MEDICINA/CMRV	13	24	17													54
COORD CURSO G PEDAGOGIA/CMRV			14							1						15
COORD CURSO G PSICOLOGIA/CMRV			22							5						27
COORD CURSO G TURISMO/CMRV			10							3						13
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO/UFPI			3							6						9
COORD PROG POS-GRAD ARTES P E MUSEOLOGIA			2													2
COORD PROG POS-GRAD BIOTECNOLOGIA			2													2
OUTROS (*)			27													27
Total:			227							29						256

* ASSESP, CZDP, CPPGCB, CPPGLS, CPPGSE, CAECE, CIPI, CPPEX, CSPE, CCI, COCEX, CGG, CPG, DFPPEX, DICEX, DEC, DECEX, DRC, DSIEX, HDELTA, OUV, PRAD, PREG, PREX, PROPLAN, PROPOPI, PEI

Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)

Figura 11 - Docentes por lotação e situação e regime de trabalho



Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)

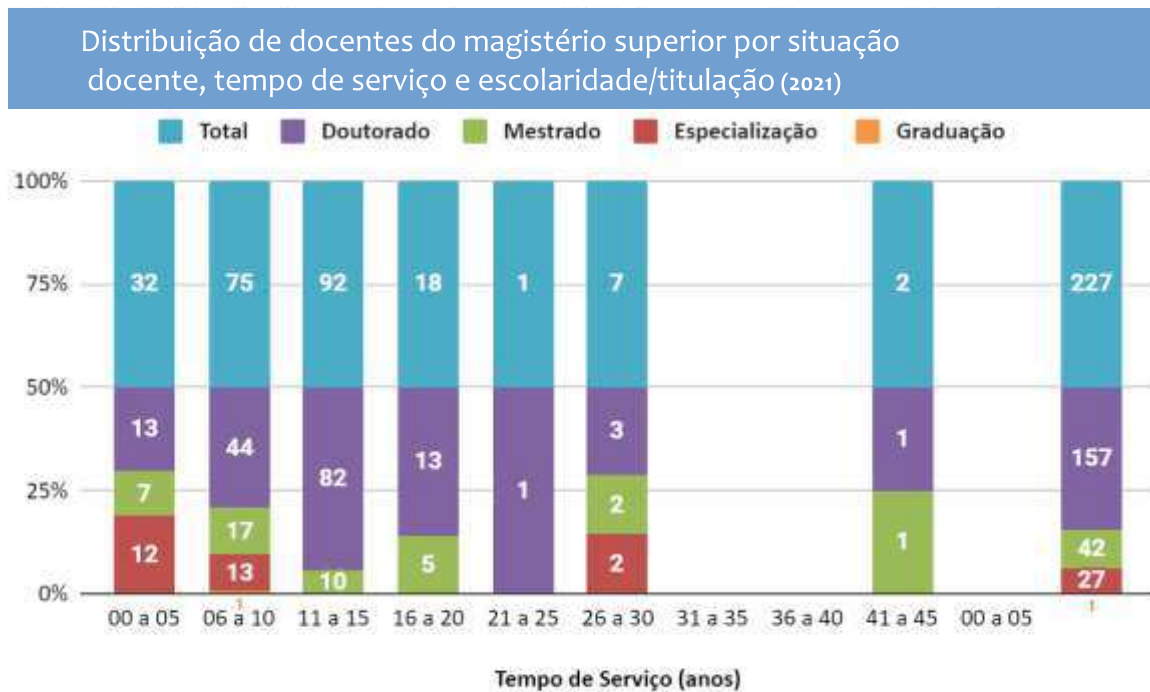
Pelo tempo de serviço descrito no quadro 15 e figura 12, pode-se dizer que grande parte, ou seja, 218 docentes dos 227 contabilizados em 31/12/2021 e que de 16 a 20 anos, teremos um aumento provavelmente relevante das solicitações de aposentadorias.

Quadro 16 - Distribuição de docentes do magistério superior por situação docente, tempo de serviço e escolaridade/titulação - (2021)

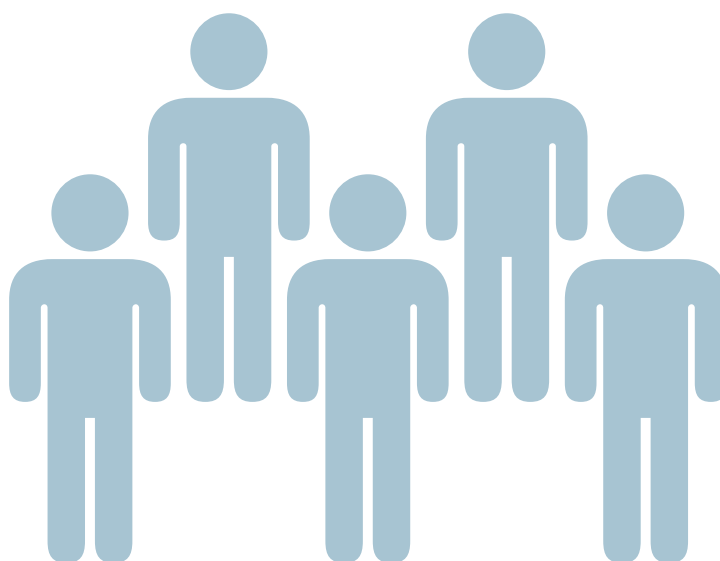
Situação	Tempo de Serviço (anos)	Escolaridade/Titulação				Total
		Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Total Ativo Permanente	00 a 05		12	7	13	32
	06 a 10	1	13	17	44	75
	11 a 15			10	82	92
	16 a 20			5	13	18
	21 a 25				1	1
	26 a 30		2	2	3	7
	31 a 35					
	36 a 40					
Total Geral		1	27	42	157	227

Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)

Figura 12 - Distribuição de docentes do magistério superior por situação docente, tempo de serviço e escolaridade/titulação



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)



Observa-se no quadro 16 e figura 13, a distribuição docente por faixa etária e escolaridade/titulação. Nota-se que a grade docente da UFDFPar é formada majoritariamente por mestres e doutores.

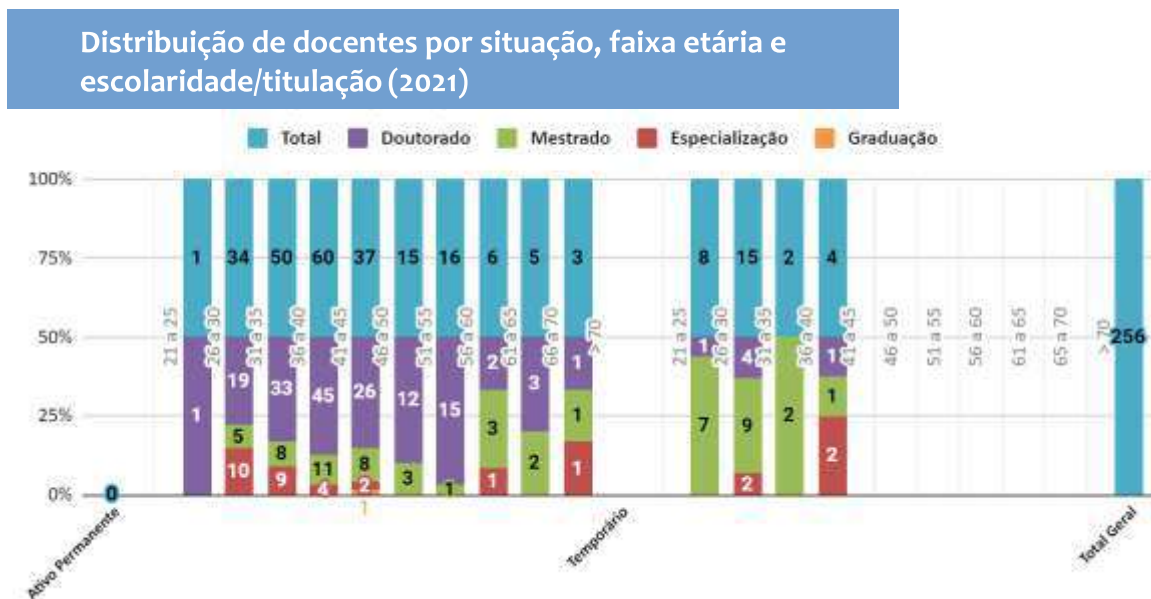
Quadro 17 - Distribuição de docentes por situação docente, faixa etária e escolaridade/titulação - (2021)

Situação	Faixa Etária (anos)	Escolaridade/Titulação				Total
		Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Ativo Permanente	21 a 25					
	26 a 30				1	1
	31 a 35		10	5	19	34
	36 a 40		9	8	33	50
	41 a 45		4	11	45	60
	46 a 50	1	2	8	26	37
	51 a 55			3	12	15
	56 a 60			1	15	16
	61 a 65		1	3	2	6
	66 a 70			2	3	5
	> 70		1	1	1	3
Temporário	21 a 25					
	26 a 30			7	1	8
	31 a 35		2	9	4	15
	36 a 40			2		2
	41 a 45		2	1	1	4
	46 a 50					
	51 a 55					
	56 a 60					
	61 a 65					
	65 a 70					
	> 70					
Total Geral		1	27	42	157	256

Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)



Figura 13 - Distribuição de docentes por situação, faixa etária e escolaridade/titulação



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

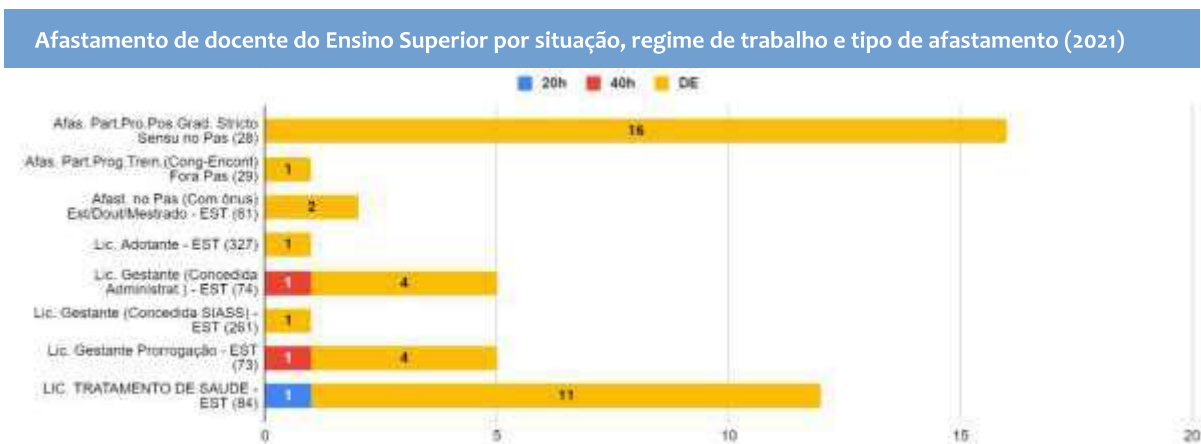
O quadro 18 e a figura 14, referem-se aos motivos de afastamento de docentes por situação e regime de trabalho. Observa-se que os motivos de afastamento são para mestrado, doutorado e afins (19) ou por motivos de saúde (12) e gestação (12).

Quadro 18 - Afastamento de docentes do Ensino Superior por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento (2021)

Situação	Regime de Trabalho			Tipo de Afastamento	Total Geral
	20h	40h	DE		
ATIVO PERMANENTE			16	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas (28)	16
			1	Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora Pas (29)	1
			2	Afast. no Pas (Com ônus) Est/Dout/Mestrado - EST (61)	2
			1	Lic. Adotante - EST (327)	1
		1	4	Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST (74)	5
			1	Lic. Gestante (Concedida SIASS) - EST (261)	1
		1	4	Lic. Gestante Prorrogação - EST (73)	5
	1		11	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST (84)	12
Total	1	2	40	Total	43

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 14 - Afastamento de docente do Ensino Superior por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

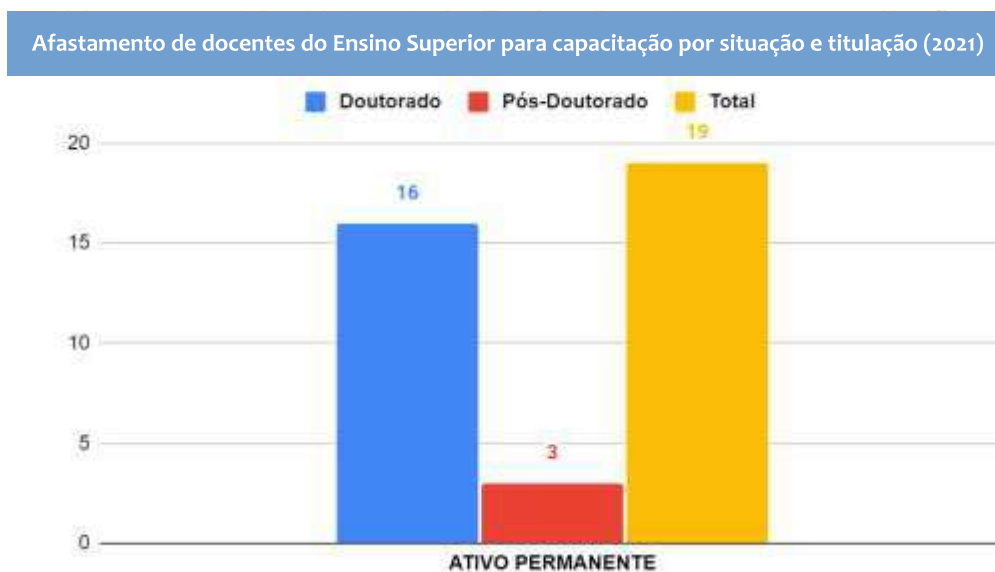
O quadro 18 e a figura 15, referem-se ao afastamento de docentes do Ensino Superior para capacitação, conforme o Decreto N° 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. No caso dos docentes, a sua substituição é normatizada pela Resolução CONSEPE/UFDPar N° 16 de 30 de abril de 2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto e as condições de contratação por tempo determinado, em caráter excepcional. Seguindo, também, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2021 da UFPI (<https://drive.google.com/file/d/1wijDp3Sj4DcNkASXnxkh4QEaPyrvymFt/view?usp=sharing>).

Quadro 19 - Afastamento de docentes do Ensino Superior para capacitação por situação e titulação (2021)

Situação	Titulação				Total
	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado	
ATIVO PERMANENTE			16	3	19

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 15 - Afastamento de docentes do Ensino Superior para capacitação por situação e titulação



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

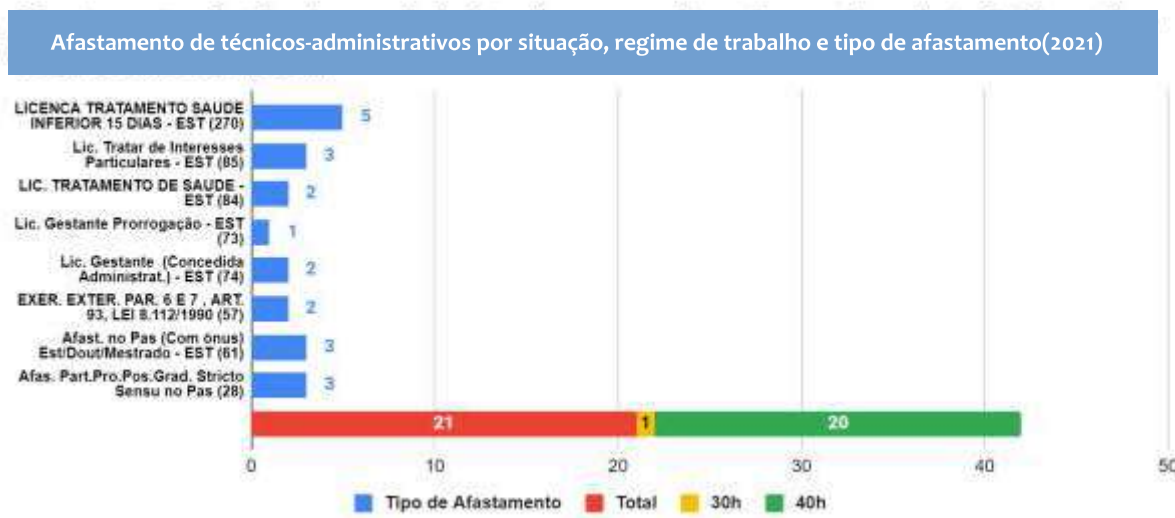
O quadro 20 e a figura 16, referem-se aos motivos de afastamento de técnicos-administrativos por situação e regime de trabalho. Observa-se que os principais motivos de afastamento são para pós-graduação, motivos de saúde e gestação. Sendo o afastamento para capacitações em maior número.

Quadro 19 - Afastamento de técnicos-administrativos por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento (2021)

Situação	Regime de Trabalho		Tipo de Afastamento	Total
	30h	40h		
ATIVO PERMANENTE		3	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas (28)	3
		3	Afast. no Pas (Com ônus) Est/Dout/Mestrado - EST (61)	3
		2	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 (57)	2
		2	Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST (74)	2
		1	Lic. Gestante Prorrogação - EST (73)	1
		2	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST (84)	2
		3	Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST (85)	3
		1	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST (270)	5
TOTAL	1	20		21

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 16 - Afastamento de técnicos-administrativos por situação, regime de trabalho e tipo de afastamento



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

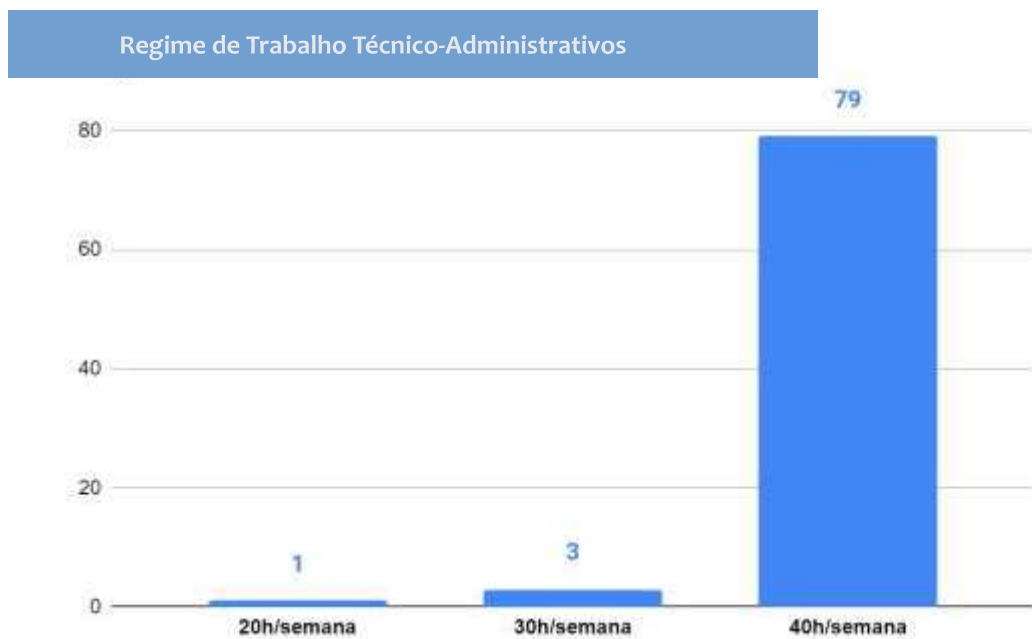
A maior parte dos servidores tem um regime de 40h/semana, conforme quadro 21 e figura 17.

Quadro 21 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos

Regime de Trabalho	Quantidade
20h/semana	1
30h/semana	3
40h/semana	79
Total	83

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 17 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

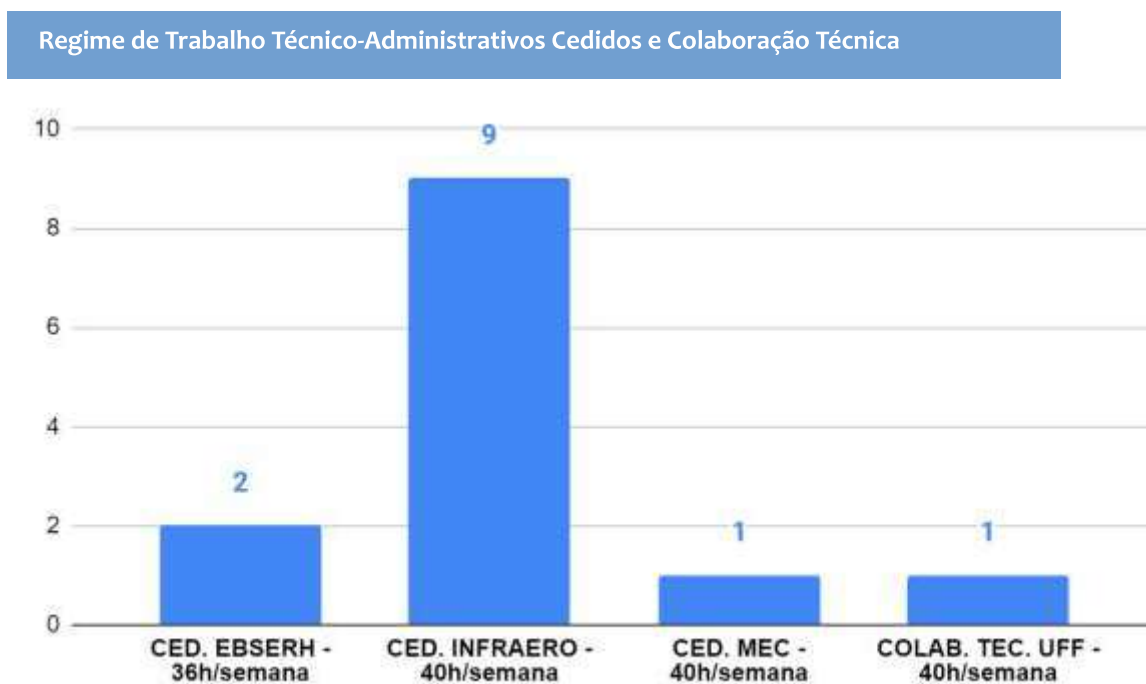
A UFDPar conta em seu quadro com a Observa-se no quadro 21 e figura 18, o quantitativo de pessoal técnico-administrativos e em colaboração técnica cedidos para a UFDPar. Nota-se o órgão de origem desses servidores e o regime de trabalho de cada um.

Quadro 22 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos Cedidos e em Colaboração Técnica para a UFDpar

Órgão de Origem	Regime de Trabalho	Técnico-Administrativos Cedidos e em Colaboração Técnica
CED. INFRAERO	40h/semana	9
CED. MEC	40h/semana	1
COLAB. TEC. UFF	40h/semana	1
Total		13

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 18 - Regime de Trabalho Técnico-Administrativos Cedidos e Colaboração Técnica



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Ações voltadas para Qualidade de Vida no Trabalho

A Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho está vinculada à CDP e tem por objetivo a promoção de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores da UFDFPar. Desse modo, serão desenvolvidas ações relacionadas à melhoria da autoestima, da relação interpessoal, do bem-estar social, da educação emocional e da melhoria da saúde.

As atividades desta Divisão iniciaram em setembro de 2021, após a nomeação de sua chefia. Algumas das suas atividades podem ser acompanhadas pelo Quadro 22.

Quadro 23 - Ações desenvolvidas pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

ATIVIDADES	Quantidade
Eventos realizados	02
Campanhas voltadas para saúde, incluindo saúde mental	01
Rodas de conversas	04
Aulas de ginástica funcional	02
Oferta de serviços de práticas integrativas	01
Visita técnica à Universidade Federal de Pernambuco	01

Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se avançar na elaboração e implementação das normativas de pessoal, realizar visitas técnicas a outras universidades, entre outras ações para o apropriado entendimento do funcionamento das melhores práticas da gestão pública, bem como, investir no treinamento de pessoal, ações relevantes no sentido de se acelerar a transição UFPI – UFDPAr no ano de 2022.

Com o intuito de continuarmos as ações para implantação da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, houve a necessidade da elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. Nesse contexto, através da PORTARIA N° 09 de 06 de janeiro de 2022, constituiu-se a comissão multidisciplinar que já iniciou o trabalho em janeiro do corrente ano.

A partir dessa política será construído o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFDPAr, que apontará conceitos, fundamentos e práticas que objetivam orientar a promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho para técnicos administrativos e docentes, fomentando o bem-estar e contribuindo para a efetividade da função social da UFDPAr. Dessa forma, serão fortalecidas ações já iniciadas e a implementação de outras, todas voltadas para a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores.

Contudo, observando o cenário atual verificam-se desafios de escassez tanto em termos de pessoal como orçamentários, o que eventualmente poderá impactar para atraso na consolidação das ações planejadas; desse modo, serão direcionados esforços necessários à superação ou minimização desses riscos para o alcance dos objetivos da área.

BIBLIOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Planejamento. **Manual de Orientações para Elaboração do Relatório Anual de Atividades das Unidades da UFPI. 2022.** Disponível em: https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/Relatorio_Atividades/MANUAL_ELABORACAO_RAA_22_01_2022.pdf. Acesso em: 05 mar. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado.** 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2020d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F759554350175DC308B5211EB>. Acesso em: 05 fev. 2022.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**